



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

DECRETO Nº 4144/2024.

DESIGNA O GERENTE GERAL DO GOVERNO PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS P'ROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de **Ouro Verde**, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o art. 86 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **HENRIQUE VOGEL**, Gerente Geral de Governo, inscrito no CPF nº 088.754.019-85, portador da cédula de identidade RG nº 5.116.745 SSP/SC, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde e Pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Município de Ouro Verde, 15 de março de 2024.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice- Prefeita Municipal